



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

EDITAL 003/2026- RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 05/2026

O Prefeito Municipal de Mata, Sandro Savegnago, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 02 (dois) profissionais, por prazo determinado, para desempenhar a função de Motorista junto ao Município de Mata, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.123, de 13 de agosto de 2026, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e nos dispositivos aplicáveis da Lei Municipal nº 1.191/2005, torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo para contratação temporária, conforme segue:

Classificação	Candidato	Justificativa	Pontuação	Situação
1º	Darlan Antonio Hofart Carloto		90	Aprovado
2º	Marcel Juiano da Silva Cidade		80	Aprovado
3º	Sérgio Luiz Perini	Infringência item 6.1 do edital 003/2026	80	Eliminado
4º	Paulo Sanches Martins	Desempate sorteio	70	Empatado
5º	Jair Pippi da Silva	Desempate sorteio	70	Empatado
6º	Eder Vaz de Vaz	Desempate sorteio	70	Empatado
7º	Samuel Minato Gaube		60	Aprovado
8º	Júnior de Lima Ferreira	Desempate sorteio	50	Aprovado
9º	Reinaldo Vilibaldo Wouters	Desempate sorteio	50	Aprovado
10º	Alcioli Lenz de Vargas	Desempate sorteio	50	Aprovado
11º	Juliano do Couto Staina	Desempate sorteio	50	Aprovado
12º	Joel Brizotto		20	Aprovado
13º	Alber Almeida Lichtenecker	Reprovou prova prática		Reprovado
14º	Gilberto Guinália da Silva	Reprovou prova prática		Reprovado
15º	Paulo Cezar Silva da Silva	Não compareceu prova prática		Eliminado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

16º	Renato Rodrigues da Silva	Não compareceu prova prática		Eliminado
17º	Sérgio Luis da Silva Rumpel	Não compareceu prova prática		Eliminado
18º	Teilor Marques Dias	Não compareceu prova prática		Eliminado
19º	Tiago Coelho de Camargo	Reprovou prova prática		Reprovado

Mata, 11 de setembro de 2026.

SANDRO SAVEGNAGO
Prefeito Municipal

Assinantes



SANDRO SAVEGNAGO

Assinou em 11/09/2026 às 10:35:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.989.220-**.

Eu, SANDRO SAVEGNAGO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LY5-RV7-K1M-LGX